



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.309/2020

DE 29 DE JULHO DE 2020

*Abre Crédito Especial no  
orçamento do município, indica  
recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2169/2020 de 15/07/2020,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

0701 – Fundo Municipal de Saúde

0701 10 – Saúde

0701 10 301 – Atenção Básica

0701 10 301 0047 – Atenção Básica

0701 10 301 0047 2046 – Manut. Da Secretaria da Saúde

0701 10 301 0047 2046 3190110000000.4511 (xx) – Venc. E vant. Fixas.....R\$ 100.000,00

Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19

0701 10 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0701 10 303 0006 – Assistência Farmacêutica

0701 10 303 0006 2050 – Manutenção da Farmácia

0701 10 303 0006 2050 3390320000000.4511 (xx) – Mat. Bens distr. Gratuit .....R\$ 100.000,00

Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19

0701 10 305 – Vigilância Epidemiológica

0701 10 305 0004 – Vigilância em Saúde

0701 10 305 0004 2053 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

0701 10 305 0004 2053 3390390000000.4511 (xx) – Mat. Bens distr. Gratuita.....R\$ 13.592,00

Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19

**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 213.592,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para abertura de crédito especial, que trata o art. 1º, o excesso da arrecadação do recurso vinculado.

01718.03.9.1.03.00.00 Trans.Sus Out.Pr.Port. 1666/2020 COVID-EN .....R\$ 213.592,00

**TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 213.592,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**